



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 091, de 21 de junho de 2017

SÚMULA: CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais que lhe forem conferidas pela Lei Orgânica do Município de Assaí, de conformidade com a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação de políticas de inclusão social no município

Art. 1º – Fica convocada a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, que será realizada no dia 19 de julho de 2017, a partir de 08 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua Conrado Medeiros, 42, Centro, tendo como objetivos:

I – Promover e estabelecer as diretrizes e avaliar a implantação de políticas públicas, ações, programas e projetos para a promoção de Igualdade Racial e enfrentamento à discriminação em razão de raça, etnia, religião e origem, em âmbito Municipal;

II – Eleger Conselheiros e Conselheiras para o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR;

III – Eleger a delegação do Município de Assaí, para a IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 21/06/17, Edição nº 1055

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Art. 3. A Conferência será organizada pela seguinte Comissão:

- Daniele Aline da Conceição
- Mari Emília Militão
- Marina Aparecida Frizzo
- José Carlos Mateus
- Roberto Rodrigues Lourenço
- Sandra Maria de Souza
- Vera Lúcia Miranda

4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de junho de 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete